



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2857

SAEG

TABELA SALARIAL



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2018.

EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Tabela Salarial 2017

LINHA	GRUPO	CARGO PROPOSTO	FAIXA SALARIAL				
			I	II	III	IV	V
1	A	AJUDANTE GERAL	1.454,76	1.539,24	1.628,69	1.723,10	1.823,73
2	B	AJUDANTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	1.823,74	1.929,33	2.041,14	2.160,40	2.285,88
		AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.823,74	1.929,33	2.041,14	2.160,40	2.285,88
3	C	AGENTE DE SANEAMENTO I	2.285,89	2.418,80	2.559,19	2.708,27	2.866,04
		MOTORISTA	2.285,89	2.418,80	2.559,19	2.708,27	2.866,04
		OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	2.285,89	2.418,80	2.559,19	2.708,27	2.866,04
		OPERADOR DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE	2.285,89	2.418,80	2.559,19	2.708,27	2.866,04
4	D	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.866,05	3.032,51	3.208,92	3.395,27	3.592,80
		ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	2.866,05	3.032,51	3.208,92	3.395,27	3.592,80
5	E	ASSISTENTE JURÍDICO	3.592,81	3.801,51	4.022,64	4.256,20	4.504,67
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3.592,81	3.801,51	4.022,64	4.256,20	4.504,67
		TÉCNICO EM SANEAMENTO	3.592,81	3.801,51	4.022,64	4.256,20	4.504,67
6	F	SECRETÁRIA EXECUTIVA	4.504,68	4.766,80	5.043,83	5.337,02	5.647,60
		DESENHISTA PROJETISTA	4.504,68	4.766,80	5.043,83	5.337,02	5.647,60
		ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	4.504,68	4.766,80	5.043,83	5.337,02	5.647,60
		ANALISTA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.504,68	4.766,80	5.043,83	5.337,02	5.647,60
		ANALISTA DE SERVIÇOS SANEAMENTO	4.504,68	4.766,80	5.043,83	5.337,02	5.647,60
7	G	ADVOGADO	5.647,62	5.975,58	6.322,18	6.689,91	7.080,00
		GERENTE	5.444,65	5.975,58	6.322,18	6.689,91	7.080,00
8	H	ASSESSOR	7.080,01	7.481,21	7.927,27	8.388,17	8.875,16
9	I	ENGENHEIRO	8.8875,17	9.391,97	9.937,35	10.515,03	11.127,49
10	J	DIRETOR EXECUTIVO	11.127,50				
11	K	DIRETOR PRESIDENTE	13.950,06				
12	L	CONSELHEIRO FISCAL	1.590,53				
13	M	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	2.385,81				

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2857

SAEG

HOMOLOGAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 015/2017 - Homologando o procedimento licitatório do tipo maior desconto e adjudicando o objeto à empresa:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME,
com o valor total de **R\$ 302.132,80** (trezentos e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

f.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2857

ARSAEG

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE JANEIRO DE 2018



Agência Reguladora do
Serviço de Água, Esgotos
e Resíduos de
Guaratinguetá.

PORTARIA Nº 073,
de 08 de janeiro de
2018.

Fixa Alíquota sobre a receita mensal
faturada da SAEG a título de repasse ao
ARSAEG da Taxa de Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos
Delegados

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor Presidente da
ARSAEG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da
constante no artigo 30, V, da Lei Municipal Nº 3.933 de 18 de junho
de 2007.

RESOLVE:

Fixar, nos termos do art. 30. V, da Lei Municipal nº 3.933, de 18 de
junho de 2007, que se refere à Taxa de regulação e Fiscalização de Serviços Públicos
Delegados, à alíquota referente a Taxa de Regulação e Fiscalização de Serviços
Públicos Delegados em: 2% (dois virgula zero por cento) de janeiro à setembro de
2018, e 1,75% (hum virgula setenta e cinco por cento) de outubro à dezembro de
2018.

As alíquotas acima serão incidentes sobre a Receita Operacional
Líquida mensal da SAEG, e deverão ser repassadas mensalmente pela SAEG à
ARSAEG.

Em novembro de 2018, será realizada uma nova reunião da Diretoria
Executiva desta Agência Reguladora, na qual será decidido o percentual que será
cobrado a partir de janeiro de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias,
especialmente a Portaria nº 014 de 17 de fevereiro de 2010.

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá,
aos dez dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.


JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG